



ATA DA REUNIÃO DO SUBCOMITÊ DE FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

Às 10h00 (dez horas) do dia 04 (quatro) de outubro de 2019 em sala de reunião localizada no térreo do Fórum Henoch Reis, deu-se início à **REUNIÃO DO SUBCOMITÊ DE FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS**, sob a direção da Dra. Mônica Raposo da Camara Chaves, membro do referido subcomitê, na forma da Portaria nº1526-PTJ de 17/06/2019. Estavam presentes ainda o, Dr. José Andress da Rocha Albuquerque Cavalcanti, Membro, na forma da Portaria nº1526 - PTJ de 17/06/2019, Adriana de Almeida Britto, Membro, na forma da Portaria nº1526 - PTJ de 17/06/2019, Reginaldo da Costa Batalha, Membro, na forma da Portaria nº1526 - PTJ de 17/06/2019; Edgar Barbosa Santos, Secretário, na forma da Portaria nº 1716 de 05/07/2019. Estavam presentes, ainda Cristina Matos; Cintya Takano, Wiulla Garcia, Mauro Saraiva, entre outros. Estava definida como pauta para a respectiva reunião os seguintes temas: Estabelecimento de limitação para acúmulo de férias dos servidores; fruição simultânea de férias dos magistrados; análise nas sugestões de alteração da Portaria de flexibilização de horário dos servidores do TJAM, em trâmite no Processo Administrativo nº2019/022922. A reunião se iniciou com a análise das sugestões de alteração na Portaria de flexibilização de horário dos servidores do TJAM, apresentadas pela Divisão de Planejamento e acatadas pela Secretaria Geral de Administração. A primeira sugestão analisada fazia referência ao Art. 5º da respectiva minuta de portaria, por meio da qual propunha-se o estabelecimento por parte do respectivo subcomitê, de trâmite processual para os pedidos de flexibilização que viessem a ser submetidos à Administração do TJAM, bem como o estabelecimento das atribuições das unidades administrativas no respectivo processo e ainda a criação de modelo de requerimento. Quanto ao trâmite processual, definiu-se que se dará inicialmente por meio de requerimento a ser protocolado pelo requerente, sendo posteriormente o mesmo encaminhado à Divisão de Pessoal para acostar as informações funcionais pertinentes, prosseguindo para a Divisão de expediente para elaboração de Portaria com posterior devolução à Divisão de Pessoal para arquivamento. Quanto o modelo de requerimento definiu-se que será utilizado de forma adaptada o modelo de requerimento do Teletrabalho. A segunda sugestão analisada fazia referência ao Art.



8º da respectiva minuta de portaria, por meio da qual propunha-se que o estabelecimento da flexibilização de horário fosse também aos servidores que exercem jornada diária superior a seis horas, desde que não houvesse delimitação estabelecida por meio do ato de concessão da GAJ/comissão. O membros do subcomitê por fim decidiram pela manutenção do texto sem o atendimento das alterações solicitadas. A terceira sugestão analisada fazia referência ao Art. 8º, parágrafo 3º da respectiva minuta de portaria, por meio da qual propunha-se a inclusão no regime de flexibilização de horário a todos os servidores ocupantes de cargos comissionados, pelo que decidiu o respectivo subcomitê pela exclusão do parágrafo 3º do Art. 8º da respectiva minuta de Portaria, pela alteração do parágrafo 1º do respectivo artigo, e ainda pela alteração do Art. 11º da respectiva minuta.

Portaria de flexibilização. Em seguida passou-se à discussão acerca do tema “acúmulo de férias dos servidores”, onde analisou-se o que se prevê na legislação atual acerca do assunto, bem como da previsão regulamentar constante no Âmbito da respectiva Administração. Cogitou-se a possibilidade de solicitar aos chefes das unidades judiciárias que organizem escalas para o gozo de férias de seus subordinados para eliminação paulatina de períodos pendentes de serem fruídos. O tema ficou em aberto e será objeto de deliberações futuras por parte dos respectivo subcomitê. Discutiu-se ainda a possibilidade de se implantar no âmbito do TJAM meios para aumentar o controle de produtividade dos servidores. O Sr. Mauro Saraiva, Diretor da Divisão de Gestão de Pessoas ressaltou que encaminhará portaria de lotação e relotação até o dia 20 de outubro de 2019, visando equilibrar a força de trabalho empregada pelo TJAM. A Sra. Wiula sugeriu ainda que haja a aplicação de edital anual visando a realização de relotação de servidores. Definiu-se como pauta para próxima reunião os seguintes temas: acumulação de férias dos magistrados; equiparação da remuneração dos assessores de juiz.

Dra. Mônica Cristina Raposo da Câmara
Membro, na forma da Portaria nº1526-PTJ de 17/06/2019

**POD
TRIBUNAL DE JUSTI**



**ÁRIO
ADO DO AMAZONAS**

Dr. José Andress da Rocha Albuquerque Cavalcanti
Membro, na forma da Portaria nº1526 - PTJ de 17/06/2019

Adriana de Almeida Britto
Membro, na forma da Portaria nº1526 - PTJ de 17/06/2019

Edgar Barbosa Santos
Secretário, na forma da Portaria nº 1716 de 05/07/2019

Reginaldo da Costa Batalha
Membro, na forma da Portaria nº1526 - PTJ de 17/06/2019